

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO**

Contratação de empresa para aquisição de canetas esferográficas na cor azul e lápis preto nº 02, para uso administrativo de todas as unidades da Prefeitura, exceto SEDU.

Critério de julgamento pelo menor preço por lote.

A forma de adjudicação deste objeto será POR LOTE, considerando o aumento do desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala na aquisição dos dois itens licitado que compõem o lote, bem como facilitar e aperfeiçoar a gestão do contrato.

2. QUANTIDADE/ESPECIFICAÇÃO

<u>ESPECIFICAÇÕES</u>	<u>LOTE</u>	<u>ITEM</u>	<u>UN</u>	<u>QT.</u>
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Caneta esferográfica na cor azul. - Corpo em poliestireno ou polipropileno translúcido. - Formato do corpo hexagonal ou misto. - Modelo descartável. - Tubo de carga transparente. - Ponta em metal e esfera de tungstênio. - Espessura de escrita com de aproximadamente 1.0 mm. - Atóxica. - Com tampa removível não asfixiante com clip para fixação na cor da tinta, fixa, embutido. - Possuir selo do INMETRO. - Garantia Mínima: 06 meses a contar da entrega. - REFERÊNCIA: Bic ou Similar.	1	1	PÇ	5.900
LÁPIS PRETO Nº 02 - Corpo em madeira. - No formato arredondado ou sextavado. - Material da carga mina grafite - Número 02 - Medindo no mínimo 170mm - Nome do fabricante gravado no lápis - Devendo ser entregue apontado - Possuir selo do INMETRO - REFERÊNCIA: Faber-Castell, Bic ou Similar	1	2	PÇ	1.750

3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição tem por objetivo suprir as necessidades destes materiais que estão em desabastecimento em algumas unidades da Prefeitura, considerando que as requisições de compras 847/2024 (SEAD), 853/2024 (SEDU) e 857/2024 (SES), que se referem ao fornecimento de materiais de escritório por 12 meses (21 itens no total), ainda não foram concluídas, é necessário uma compra direta visando o andamento dos trabalhos administrativos de cada secretaria, bem como repor e manter o estoque destas secretarias, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados.

4. AMOSTRA

Não será exigida apresentação de amostras dos itens, mas será exigida a marca ofertada antes da adjudicação do respectivo lote.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Estes materiais serão de uso administrativo de todas as unidades da Prefeitura, e de grande importância para o andamento dos serviços prestados de cada unidade.

Sem estes materiais, considerando a importância dos mesmos, as unidades teriam de adquirir o mesmo através de verba de adiantamento de despesas, mas considerando seu pouco volume para cada unidade individualmente, o custo aos cofres públicos torna-se significativo, sendo que o fornecimento periódico atenderá a todas as unidades com quantidade suficiente, ficando um pequeno saldo de estoque para atendimentos eventuais que possam ocorrer durante o ano em curso.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 6.670,00.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

A contratada deverá preencher todos os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Edital e seus anexos.

Deverá ser apresentado Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que faça explícita menção à licitante como executora, comprovando a sua aptidão na execução de objeto pertinente e compatível em características e prazos com o objeto deste Termo de Referência, contemplando, ao menos, 50% dos quantitativos da contratação.

A licitante vencedora será aquela que atender plenamente os requisitos de habilitação e ofertar o menor preço exequível do lote, bem como seu preço ofertado deverá ser menor ou igual ao custo estimado do respectivo lote.

8. PRAZOS, LOCAIS, FORMA DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

Prazo de entrega em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Entrega.

O pagamento será feito sempre após uma entrega, entre o 7º (sétimo) e o 30º (trigésimo) dia do mês referente à entrega.

Local de entrega será no Almoxarifado de Materiais de Consumo: Rua Comandante Salgado, nº 2443 – Complemento B11 - Vila Hortência – Sorocaba/SP - CEP: 18020-264. Horário de entrega: Das 8:00h às 11:00h e das 12:00h às 16:00h. (11:00h às 12:00h, fechado para almoço. De segunda a sexta-feira).



Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e proposta apresentada.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações exigidas, devendo ser substituídos no prazo de 05 dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente, no prazo de 03 dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação do Contratante. Na hipótese de a verificação a que se refere não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

9. UNIDADE FISCALIZADORA / AGENTE FISCALIZADOR

Secretaria de Administração / Seção de Administração de Materiais e Especificação – Renan Divino Vilas Boas.

Secretaria da Saúde / Seção de Apoio Administrativo – Lília Martins Vieira.

Sorocaba, 18 de abril de 2024.

Renan D. Vilas Boas

Renan Divino Vilas Boas
Seção de Administração de Materiais e
Especificação

LILIA MARTINS

VIEIRA:391910

33861

Assinado de forma
digital por LILIA
MARTINS
VIEIRA:39191033861
Dados: 2024.04.18
10:45:50 -03'00'

Lília Martins Vieira
Seção de Apoio Administrativo

Luciana Mendes da Fonseca
Secretária de Administração
Secretária da Educação

CLAUDIO

POMPEO

CHAGAS

DIAS:218612098

43

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
POMPEO CHAGAS
DIAS:21861209843
Dados: 2024.04.18
11:06:34 -03'00'

Cláudio Pompeo Chagas Dias
Secretário da Saúde

